



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO (ANDAMENTO) - CREMAM/PRES/ASCOM

Manaus, 03 de dezembro de 2024.

NOTA AOS MÉDICOS E À SOCIEDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CREMAM), no pleno exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 3.268/1957, informa que tomou conhecimento, em 2 de dezembro de 2024, da Representação com Pedido de Medida Cautelar apresentada pelas Sociedades Médicas, relacionada ao Chamamento Público nº 001/2024, promovido pelo Estado do Amazonas, que visa à transição da gestão das unidades hospitalares Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto e Instituto da Mulher Dona Lindu.

Reconhecendo a relevância do tema e os possíveis reflexos sobre o direito fundamental à saúde, o CREMAM manifesta sua atenção aos desdobramentos desse processo, especialmente no que tange a impactos que possam comprometer a continuidade, a eficiência e a qualidade da assistência médica oferecida à população. Considerando que o pleno funcionamento da rede hospitalar é essencial, qualquer mudança em sua gestão deve ser realizada com responsabilidade e respaldo técnico rigoroso.

Como entidade fiscalizadora da prática médica no Estado do Amazonas, o CREMAM reafirma seu compromisso com os princípios éticos que orientam a medicina e com a defesa do interesse público. O Conselho permanecerá vigilante e à disposição para colaborar com as instituições envolvidas, assegurando que as alterações decorrentes desse processo sejam conduzidas com transparência, seriedade e respeito às normas que regem a saúde pública, sempre com foco na promoção do bem-estar da população amazonense.

Amarildo Brito
Presidente em Exercício do CREMAM



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Brito, Presidente em Exercício**, em 03/12/2024, às 12:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1836307** e o código CRC **97851DDE**.



Av. Senador Raimundo Parente, 6 - Bairro Pça. Walter Góes |
CEP | Manaus/AM - <https://cremam.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.4.000002863-6 | data de inclusão: 03/12/2024